



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

---

PROCESSO Nº 2017010201-CMSMP  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017-CMSMP  
PROCEDENCIA: GABINETE DA PRESIDENCIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **STELIO JOSÉ CARDOSO MELO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PA, sob o número 4921, residente na Av. Presidente Kennedy, nº 367 – Bairro: Nova Olinda na cidade de Castanhal no Estado do Pará, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria do Pará, 06 de janeiro de 2017.

---

Jose Elias Farnum Lameira  
Presidente da Câmara